

EDITAL

1. Dos objetivos do Grupo de Estudos e Pesquisas

- 1.1. O Grupo de Estudos e Pesquisas "O Estado na efetividade dos direitos da Seguridade Social" tem como objetivo primário e geral o fomento à pesquisa sobre a Ordem Social constitucional com ênfase nos direitos da Seguridade Social no âmbito da Universidade Federal do Piauí e Comunidade Acadêmica.
- 1.2. De modo específico, o grupo pretende desenvolver nos integrantes competências relativas à leitura sistemática, analítica e com rigor metodológico de textos complexos, estimulando, ainda, a reflexão, o debate, o raciocínio e o pensamento crítico.
- 1.3. Além disso, o grupo ainda pretende fornecer aos integrantes ferramentas analíticas para a análise e reflexão criteriosa sobre os aspectos sociais e econômicos das atuais mudanças institucionais no cenário jurídico brasileiro.
- 1.4. Para o ciclo o Grupo de Estudos terá como tema principal de suas pesquisas a "Desigualdade e suas consequências no âmbito da Seguridade Social".

2. Dos critérios para a participação no Grupo

2.1. Poderão participar do Grupo de Estudos estudantes de Direito, Bacharéis em Direito e Pósgraduados, tendo os primeiros, a necessidade de estarem regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo MEC.

3. Do número de vagas

- 3.1. O Grupo oferecerá um total de **11 (onze) vagas para participantes/pesquisadores** e **10 (dez) vagas para os ouvintes, que serão os candidatos não aprovados/classificados na categoria de participantes/pesquisadores.**
- 3.2. Integrarão o grupo, além das vagas indicadas no item 3.1, deste edital, os alunos matriculados no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Piauí UFPI.

4. Da seleção para participação no grupo

- 4.1 Os interessados em participar do Grupo, **deverão enviar e-mail para gpoestado@gmail.com** com arquivo e link do Currículo da Plataforma Lattes, seguindo o modelo do Anexo I deste Edital.
- 4.2 Além da análise prévia do Currículo Lattes, os candidatos serão submetidos à entrevista telepresencial a ser comunicada, via e-mail, após período de inscrições que ocorrerá entre os dias 27/01/2025 a 23/02/2025, exclusivamente via e-mail, na forma indicada no item 4.1 acima.

5. Das atividades do grupo e da emissão de certificados

5.1. As atividades do grupo consistirão em encontros mensais realizados sob a supervisão dos coordenadores a iniciar no mês de março/2025, seguindo o cronograma do Anexo II, sem prejuízo de eventuais alterações de dia, forma e horário, previamente comunicado pelos canais de contato deste Grupo de Pesquisa (Instagram, E-mail e Grupo de Whatsapp). O Grupo adotará a metodologia de palestras e debates, PRESENCIAL OU TELEPRESENCIAL, neste caso por meio de plataforma digital, a serem conduzidos pelos líderes, coordenadores e por convidados.



- 5.2. Os participantes, a cada encontro, deverão elaborar resenha crítica/paper da bibliografia indicada como principal para o encontro, bem como, ao final do ciclo anual de atividades, um artigo científico, com aderência ao tema estudado, em coautoria com outros membros do grupo em número máximo de 3 (três), desde que ao menos um dos coautores seja um dos coordenadores, seguindo os critérios e data de entrega do Anexo III.
- 5.3. A emissão dos certificados está condicionada à (i) participação mínima em 75% das atividades do grupo; (ii) participação ativa nos debates; entrega em cada da resenha crítica/paper da bibliografia indicada como principal para o encontro (iii); e (iv) elaboração do trabalho final.
- 5.4 A certificação de participação do Grupo de Pesquisas ocorrerá ao final do exercício de 2025 ou até o início das atividades do grupo em 2026. A certificação está condicionada ao atendimento, rigorosamente, dos critérios indicados no item 5.3, acima.
- 5.4 A frequência nas reuniões e eventos do Grupo de Pesquisa serão consideradas para critério de eventual desligamento do participante, sendo que, a ausência injustificada em 03 (três) ou mais encontros implicará no desligamento.

6. Disposições finais

- 6.1. Outros casos não tratados neste Edital serão decididos pela coordenação.
- 6.2 Além dos comunicados via e-mail, grupo de whatsapp, as atividades do Grupo de Pesquisa poderão ser acompanhadas pelo instagram @grupoestadoufpi.

Teresina – PI, 27 de janeiro de 2025.

PROF. DR. RAUL LOPES DE ARAÚJO NETO

LÍDER DO GRUPO

PROF. DR. LEANDRO MACIEL DO NASCIMENTO

LÍDER DO GRUPO

PROF. ME. RODRIGO LUSTOSA VERAS

COORDENADOR CIENTÍFICO

PROF. ME. RAIMUNDO BARBOSA DE MATOS NETO

COORDENADOR ACADÊMICO



ANEXO I – MODELO DE E-MAIL

Endereço para envio: @grupoestadoufpi
Assunto: Inscrição para o Grupo de Pesquisa O Estado – Ciclo 2025
Anexo: Declaração de Matrícula para os Graduandos em Direito e Pós-graduandos Lato Sensu. Diploma para Mestres e Doutores.
Eu, venho requerer minha inscrição para o Grupo de Pesquisa O Estado – Ciclo 2025, declarando ter total e plena ciência de todos as condições e ermos do Edital de abertura de vagas, ao tempo em que concordo, uma vez sendo habilitado para ntegrar o Grupo, cumprir fielmente as diretrizes do Regimento Interno.



ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENCONTROS

Programação - 2025

1º Semestre

<u>DIA/HORÁRIO</u>	<u>TEMA</u>	<u>DEBATEDOR</u>	LINK/LOCAL DA
			<u>REUNIÃO</u>
FINAL 03/2025			
FINAL 04/2025			
FINAL 05/2025			
FINAL 06/2025			

2º Semestre

DIA	<u>TEMA</u>	<u>DEBATEDOR</u>	LINK/LOCAL DA
			<u>REUNIÃO</u>
FINAL 08/2025			
FINAL 09/2025			
FINAL 10/2025			
FINAL 11/2025			



ANEXO III - MODELO DE ARTIGO

TÍTULO DO TRABALHO - caixa alta, centralizado, negrito, tamanho 12, fonte Times New Roman

Autor 1 e qualificação Autor 2 e qualificação Autor 3 e qualificação

Resumo em Língua Portuguesa e Estrangeira: tamanho de 250 a 500 palavras. Tamanho 10, alinhamento justificado, sem recuo, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo. É necessário indicar expressamente a problemática, o problema, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão.

Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto.

1 INTRODUÇÃO – tamanho 12, alinhado à esquerda, negrito, sem recuo, caixa alta, item numerado, espaçamento 1,5, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo. Inserir o texto introdutório – tamanho 12, recuo 1,25, alinhamento justificado, espaçamento 1,5, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo.

2 CORPO DO TEXTO – tamanho 12, alinhado à esquerda, negrito, sem recuo, caixa alta, item numerado, espaçamento 1,5, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo.

Inserir o texto do corpo do artigo – tamanho 12, recuo 1,25, alinhamento justificado, espaçamento 1,5, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo.

Se for usar citação direta de texto com mais de três linhas:

Use recuo de 4cm, coloque o texto no tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e não esqueça da citação dos autores.

Para texto com 3 linhas ou menos, não é necessário recuo. Apenas coloque o trecho citado entre aspas, não esquecendo de mencionar a referência do autor e página, se tiver.

Lembrando que gráficos, figuras e tabelas devem ser inseridos e referenciados no corpo do texto e não como anexo. Não esqueça de incluir o título e legenda, se houver. O título em negrito, centralizado. A legenda justificada e em tamanho 10.

O sistema de citação exigido é Autor-data. As notas de rodapé devem ser apenas explicativas1.

Consulte as normas NBR10520/2002 (citação) e NBR 6024/2012 (títulos de seções).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS – tamanho 12, alinhado à esquerda, negrito, sem recuo, caixa alta, item numerado, espaçamento 1,5, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo.

Inserir a conclusão – tamanho 12, recuo 1,25, alinhamento justificado, espaçamento 1,5, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo.

REFERÊNCIAS – tamanho 12, alinhado ao centro, negrito, sem recuo, caixa alta, item *não* numerado, espaçamento 1,5, espaço 0pt adicional antes ou depois do parágrafo.